



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.789, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “Medalha Gercino Pereira Tabosa”, prevista no Decreto nº 258 de 2003, a “ADAILSO ANTÔNIO DA SILVA” e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Gercino Pereira Tabosa”, prevista no Decreto Nº 0.258, de 02 de Setembro de 2003, a **Adailso Antônio Da Silva**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área Esportiva”.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e com o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 25 de novembro de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Jorge Quintino